



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 047/2014

LEI Nº 1130/14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

**TRATA DA DENOMINAÇÃO DE RUA
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
ARACOIABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de **Porfírio Paixão de Oliveira**, a rua sem denominação localizada no Bairro Planalto na confluência da Rua Maria Augusta Costa até a bifurcação da Avenida da Independência.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 17 de fevereiro de 2014.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

BIOGRAFIA

Porfírio Paixão de Oliveira, filho de Rosimar Alexandre Paixão e de Edith Alves de Oliveira era um dos três filhos do casal Rosimar e Edith que desde criança quando ajudava seu pai no comércio de pães na cidade de Aracoiaba, que mais se destacava nos negócios da família, nasceu em 01/08/1960 e faleceu em 17/02/1986; segue na sequência uma simbólica homenagem feita por sua mãe quando de seu sepultamento:

“Porfírio, meu filho nasceste para a vida eterna como num parto de dor para tua mãe. Exigindo, também, o despreendimento e a reverente abnegação de quantos te amam, pois fostes ao encontro de pai, nos deixando, porém o perfume da alegria e da amizade que sempre soubeste irradiar, fazendo por merecer a lembrança imorredoura de todos nós, tua mãe, irmãos, avôs, tios, primos parentes e amigos.”